



Yate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO NA INSTRUÇÃO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 06/12/2022.

CAMPEONATO BRASILEIRO

Classe:



6 a 8 de dezembro de 2022

**Autoridade Organizadora:
Yate Clube do Rio de Janeiro**

**Apoio:
Confederação Brasileira de Vela**



*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-7200 P: 2139.2270 ou Fax: P: 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail: vela@icrj.com.br*



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

1. REGRAS

- 1.1. O evento é regido pelas regras conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing;
- 1.2 A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.
- 1.3. O limite máximo de vento, 16 nós, para ter regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20:00hs do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QUADRO AVISO BRAS.49ERFX";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 10 (dez) regatas;
- 6.2. Até 4 (quatro) regatas poderão ser realizadas por dia;
- 6.3. No dia 09 de dezembro, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.4. Programação:

| DATA | HORA | ATIVIDADE |
|---------------------|----------------------|------------------------|
| 06/12, terça-feira | 13h | Regatas |
| 07/12, quarta-feira | 13h | Regatas |
| 08/12, quinta-feira | 13h | Regatas |
| | Logo após as Regatas | Cerimônia de Premiação |

7. BANDEIRA DA CLASSE

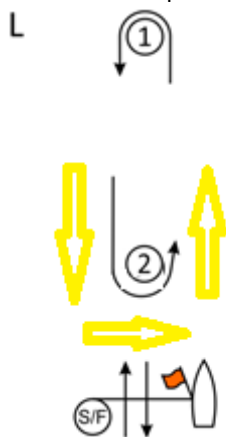
- 7.1. A bandeira da classe será uma bandeira com o Símbolo da classe 49erFX.

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

9. PERCURSOS

- 9.1 O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados.



| Percurso L – Barla/Sota com chegada em popa | |
|---|-------------------------------|
| Sinal | Sequência das montagens |
| L2 | Largada – 1 – 2 – 1 – Chegada |



10. MARCAS

10.1. As marcas de percursos serão:

| 1 e 2 | Nova Marca | Larg. e Cheg. |
|--------------------|----------------|---------------------|
| Cilíndrica Laranja | Cônica amarela | Cilíndrica Vermelha |

10.2. As marcas de partida e chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e uma boia.

11. OBSTRUÇÕES [DP]

11.1 As áreas entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista (N e S) do Aeroporto Santo Dumont são obstáculos;

11.2 [DP] Nenhum barco pode cruzar as áreas de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento da regata nos dias: 06, 07, 08 e 09/12/2022;



12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

- O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- Uma marca de partida.

12.2. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2

13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- A marca de chegada.

15. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

15.1 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

15.2 A RRV 44.2 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta.

16. LIMITES DE TEMPO

16.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 10 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

16.2. O Tempo objetivo de cada regata será de 30 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

16.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 50 minutos;

16.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 10 minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

17.1[NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

17.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 08/12/2022;

17.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

17.4 O mesmo prazo de protestos do item 17.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;



Instituto de Vela do Rio de Janeiro

17.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

17.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

17.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

17.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

18. PONTUAÇÃO

18.1 É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

18.2 Quando até 5 (cinco) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 6 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

19. MEDIDAS DE SEGURANÇA

19.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

20. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

20.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;

20.2. Não será permitida a substituição de equipamento, sem prévia autorização da CR. Quando a substituição ocorrer na água por causa de dano no equipamento, a solicitação deverá ser feita na primeira oportunidade razoável.

21. PREMIAÇÃO

21.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral;

21.2. A cerimônia de premiação será no dia 08 de dezembro 2022, após as regatas, na tenda do hangar 3.

22. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

22.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

22.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

22.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

23. TABUA DE MARÉ:

| | | | | | | | | |
|--------------|-------|-----|--------------|-------|-----|--------------|-------|-----|
| 06/12 TER | 08:08 | 0.3 | 07/12 QUA | 08:47 | 1.2 | 08/12 QUI | 09:19 | 0.4 |
| | 13:09 | 1.2 | | 12:30 | 0.6 | | 14:23 | 1.2 |
| | 20:17 | 0.2 | | 16:34 | 1.1 | | 21:24 | 0.2 |